



EDITAL Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2022.
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - FACFAN, instituída pela Portaria nº 27/2022, de 03 de maio, da FACFAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FACFAN	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	40	Integral	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química; e
- cópia do título de doutor em Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química; e
- cópia do título de mestre em Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, ou da ata de defesa do mestrado.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, nos dias **10 e 11 de maio de 2022** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12 de maio de 2022** candidatos com a titulação de **mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.facfan.ufms.br.

5.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam somente o título de especialista.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site www.facfan.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de maio de 2022** no site www.facfan.ufms.br.

6. TIPOS, LOCAL E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado presencialmente, na Unidade de Tecnologia de Alimentos

(Unital) da FACFAN/UFMS, através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. A Unital localiza-se no Setor 3, Bloco 25 da UFMS;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08:00 h** (horário local de Mato Grosso do Sul) do dia **20 de maio de 2022**.

6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **20 de maio de 2022 às 08:10 h** (horário local de Mato Grosso do Sul), e terá duração de três horas (finalizando às 11:10 h). Os dois últimos candidatos presentes durante a prova didática somente poderão deixar a sala juntos;

6.4. A prova didática será realizada nos dias **26 e 27 de maio de 2022, às 08:00 h** (horário local de Mato Grosso do Sul). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de maio de 2022**, após o término da prova didática, às **13:00 h** (horário local de Mato Grosso do Sul).

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **27 de maio de 2022, no site www.facfan.ufms.br**.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Programa para a prova escrita:

- 1 - Projeções Ortográficas Principais, Auxiliares e Seccionais.
- 2 - Desenho Arquitetônico para Indústria de Alimentos.
- 3 - Transferência de Calor por Condução.

4 - Transferência de Calor por Convecção.

5 - Transferência de Massa por Difusão.

8.2 Programa para prova didática:

1 - Transferência de Calor por Condução.

2 - Transferência de Calor por Convecção.

3 - Transferência de Massa por Difusão.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1 - INCROPERA, Frank P. et al. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 6. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

2 - WELTY, James R, et al. Fundamentos de transferência de momento, de calor e de massa. 6 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

3 - ÇENGEL, Yunus A.; GHAJAR, Afshin J. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 4. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2012.

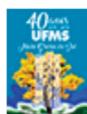
4 - SILVA, Arlindo et al. Desenho técnico moderno. 4. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014.

5 - LEAKE, James, M., BORGERSON, Jacob, L. Manual de Desenho Técnico para Engenharia - Desenho, Modelagem e Visualização. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Prof. João Renato de Jesus Junqueira
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **João Renato de Jesus Junqueira, Professor do Magisterio Superior**, em 05/05/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259958** e o código CRC **3C1ED0C4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS